ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº 118, DE 19 DE AGÔSTO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de "CIDADÃO MIGUELENSE" ao Sr. Dr. EWALDO SARAMAGO PINHEIRO.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o artigo anterior desta Resolução, será efetuada em sessão solene da Câmara Municipal a ser realizada em época oportuna.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 19 de agôsto de 1968.

Adalmar Correa da Silva
-Presidente-